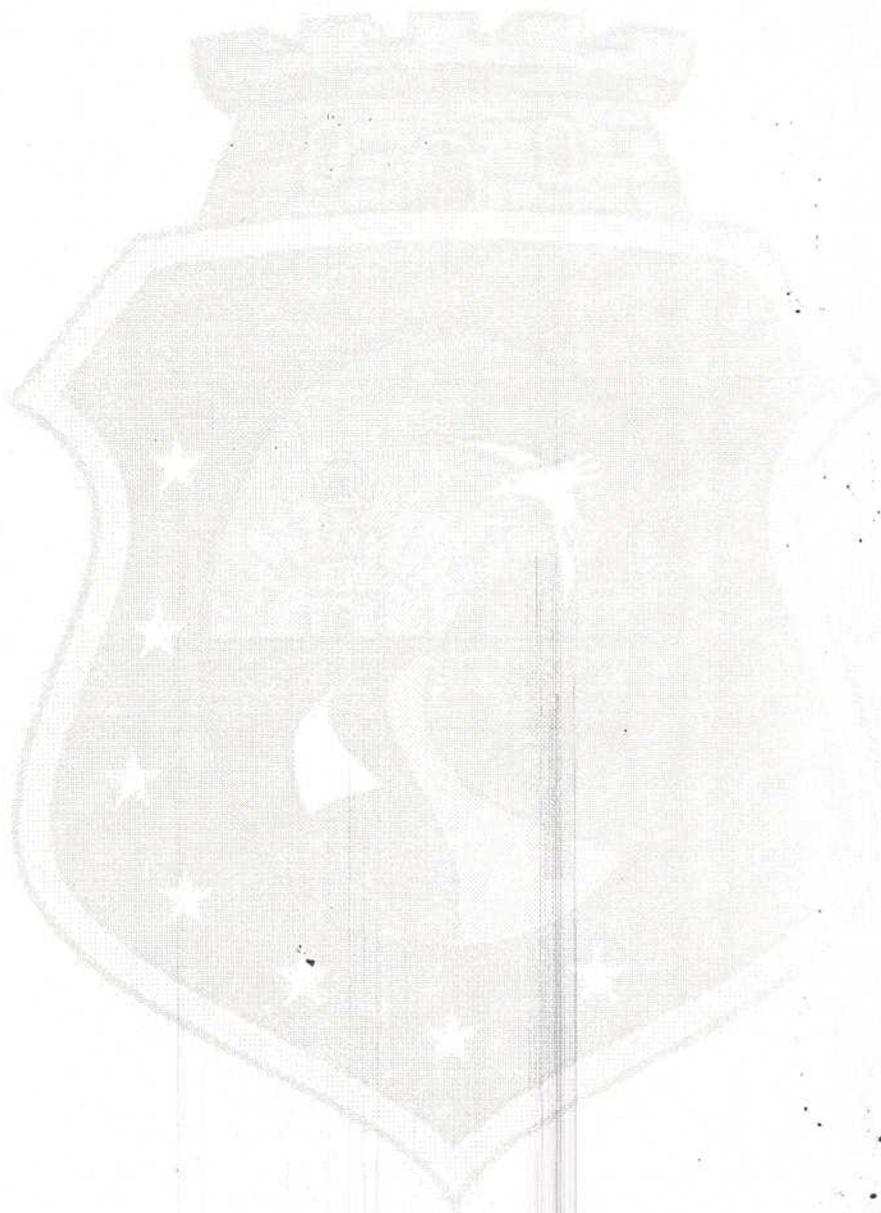




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 06 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec, informando o número do protocolo 22/064.785-2.

CLC

montealegre



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600223697

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200475425

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

FORTALEZA

Local

27 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO / / _____
Data Responsável

NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ / _____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5844745 em 27/07/2022 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 221088661 - 26/07/2022. Autenticação: E38F865ACDF42A73F6E6A13670DB2F3D772E3CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.866-1 e o código de segurança m4KX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. pág. 1/6

Handwritten signature

Handwritten initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/108.866-1	CEE2200475425	26/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
118.682.283-04	MARIA INEZ PEREIRA MOURA	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará

cl

m Moura



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5844745 em 27/07/2022 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 221088661 - 26/07/2022. Autenticação: E38F865ACDF42A73F6E6A13670DB2F3D772E3CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.866-1 e o código de segurança m4KX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

RUA EDNO ALVES DE OLIVEIRA, 652 – BOA VISTA/CASTELÃO – CEP: 60.867-550 – FORTALEZA/CE
CNPJ: 40.219.546/0001-52
I.E.: 06.263758-4
NIRE: 23600223697



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

01.01 – A empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, que tem como objetivo, substancialmente, o Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, entre outras atividades, com início de atividades em 29/12/2020.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

02.01 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais praticas emendas da legislação brasileira, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

02.02 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

02.02.01 – IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 03 – CAPITAL SOCIAL:

03.01 – O capital social está representado por 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, representando R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) em 31/12/2021.

NOTA 04 – RECEITAS OPERACIONAIS:

04.01- A Receita Operacional está assim apresentada:

RECEITA BRUTA OPERACIONAL

2021 - R\$ 1.003.365,67

NOTA 05 – DESPESAS OPERACIONAIS:

05.01 – A abertura das despesas operacionais, com exceção dos Custos das Mercadorias Vendidas (CMV), estão assim representadas:

2021 - R\$ 171.397,12

FORTALEZA, CE – 31/12/2021

VANILDO SIQUEIRA PEREIRA
CPF: 801.120.303-78
Administrador

MARIA INEZ PEREIRA MOURA
CRC/CE: 010726
CPF: 118.682.283-04
Contadora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/108.866-1	CEE2200475425	26/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
118.682.283-04	MARIA INEZ PEREIRA MOURA	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5844745 em 27/07/2022 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA -EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 221088661 - 26/07/2022. Autenticação: E38F865ACDF42A73F6E6A13670DB2F3D772E3CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.866-1 e o código de segurança m4KX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature

Handwritten initials



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, de CNPJ 40.219.546/0001-52 e protocolado sob o número 22/108.866-1 em 26/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5844745, em 27/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
118.682.283-04	MARIA INEZ PEREIRA MOURA	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
118.682.283-04	MARIA INEZ PEREIRA MOURA	27/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2022, às 14:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/108.866-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5844745 em 27/07/2022 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 221088661 - 26/07/2022. Autenticação: E38F865ACDF42A73F6E6A13670DB2F3D772E3CB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/108.866-1 e o código de segurança m4KX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 27 de julho de 2022

msbain

W





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360022369-7	40.219.546/0001-52	29/12/2020	29/12/2020

Endereço Completo:

RUA EDNO ALVES DE OLIVEIRA 652 - BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO CEP 60867-550 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET. - VOIP DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/07/2022 Número: 5844745

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002146341 e visualize a certidão)



22/193.574-6

[Handwritten signatures and marks]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

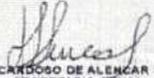
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	xxxxxxx	5950228	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2022 23:25


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002146341 e visualize a certidão)



22/193.574-6

Ch

mtbouno

Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/193.572-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2360022369-7, CNPJ 40.219.546/0001-52, ATIVA, com sede na RUA EDNO ALVES DE OLIVEIRA, 652, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	29/12/2020	23600223697	29/12/2020
BALANCO	20/01/2021	5517270	29/12/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).	15/02/2021	5533186	12/02/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	26/04/2021	5565232	23/04/2021
BALANCO	27/04/2021	5565600	23/04/2021
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	01/10/2021	5652308	24/09/2021
BALANCO	06/05/2022	5795912	06/05/2022
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	27/07/2022	5844745	27/07/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



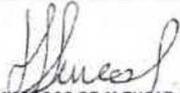
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

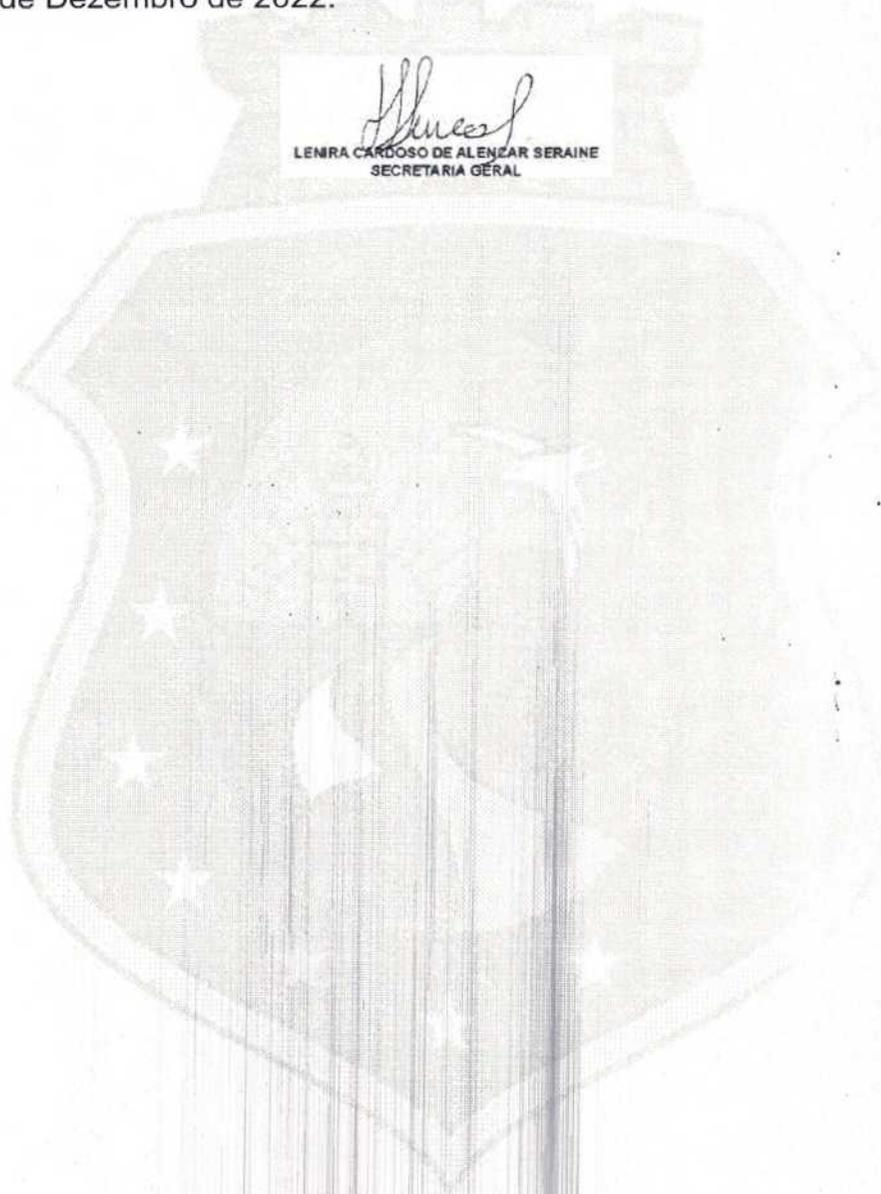


Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2022.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Página 2 de 2

Ch

matheus

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225002146382 e o código de segurança 0B4k. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 14/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

NASCIMENTO 29/07/1985	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE FORTALEZA-CE
DIPLOMAÇÃO 07/09/1988	CPF 114.892.253-04	RG 836907 954-CE
TÍTULO MACHADO DE OLIVEIRA CONTÁBILIS		
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIV DE FORTALEZA-UNFOR		

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º de Lei nº 8.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/11/2018

Clara Germana Gonçalves Rocha
Clara Germana Gonçalves Rocha
PRESIDENTE DO CRC

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
CE-010726/O-3

NOME
MARIA INEZ PEREIRA MOURA

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES MOURA
MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA

HB Luiz P. Moura
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Ch

[Handwritten mark]

m Moura



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA INÊZ PEREIRA MOURA
REGISTRO.....	: CE-010726/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.682.283-**

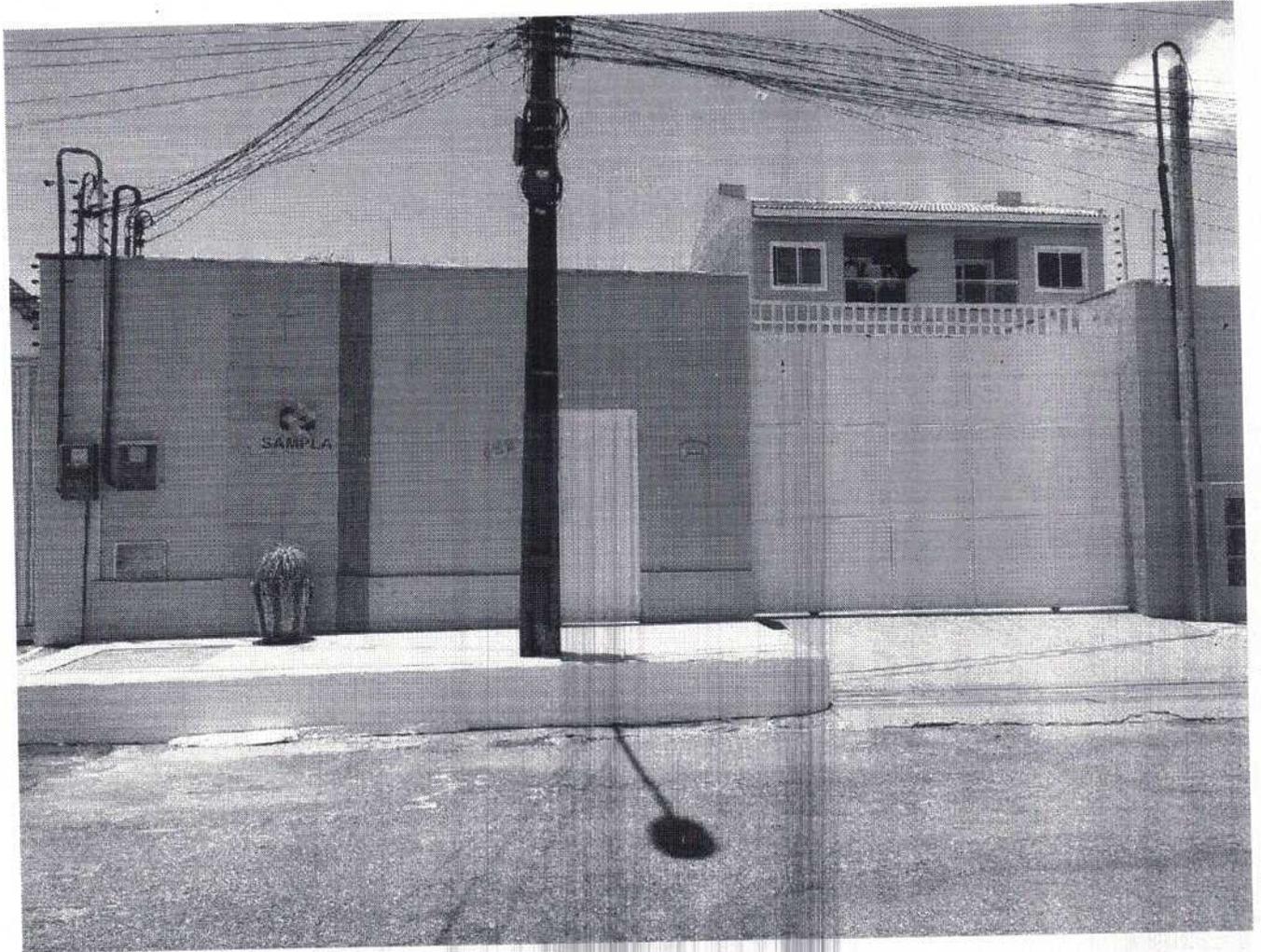
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 08/09/2022 as 18:50:32.

Válido até: 07/12/2022.

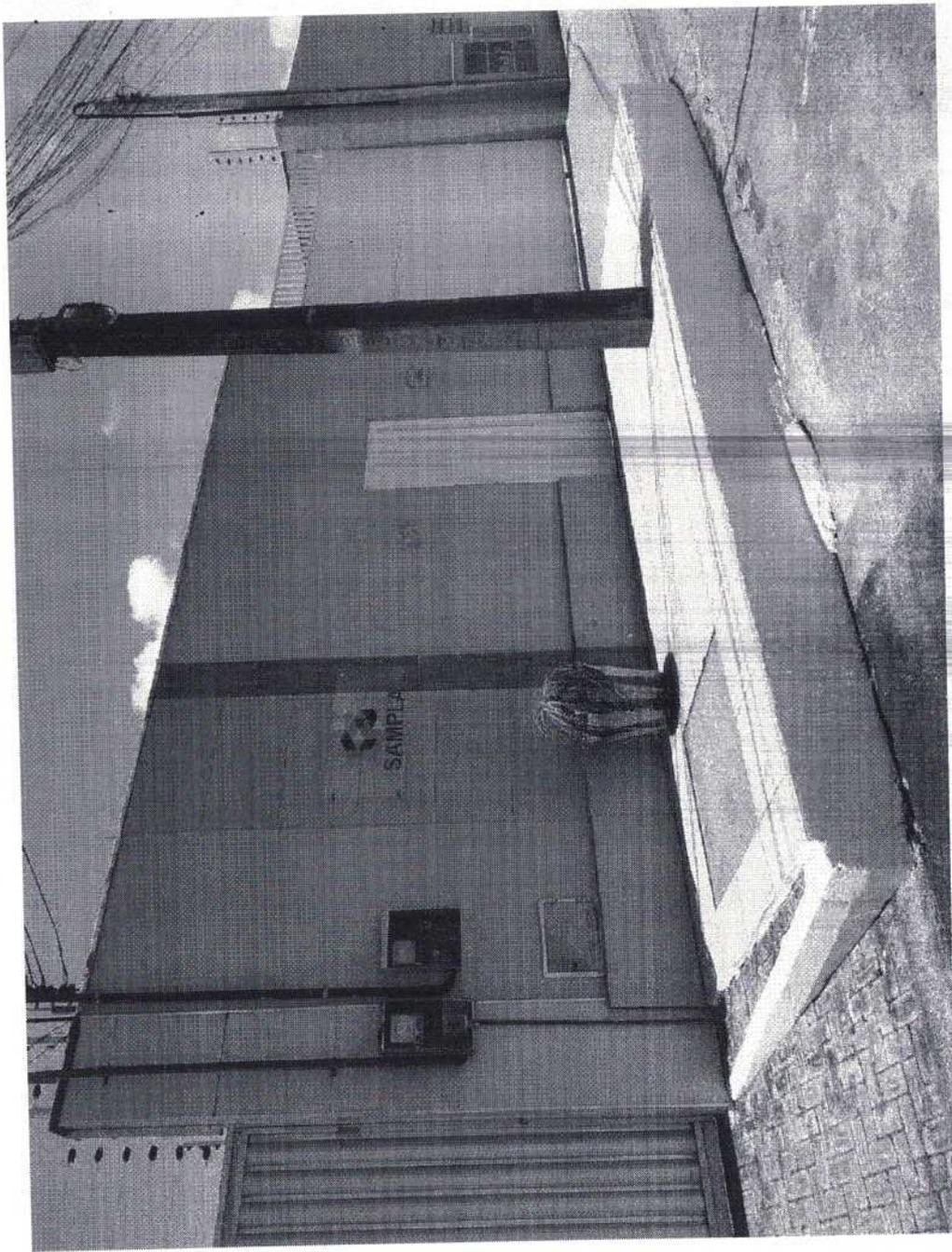
Código de Controle: 689777.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



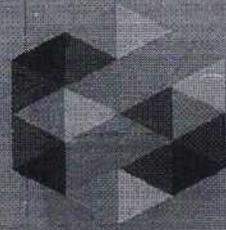
Ch

||
massone



A
remover

W



SAMPLA



Clu

*→ m...
m...*



A
requisitor

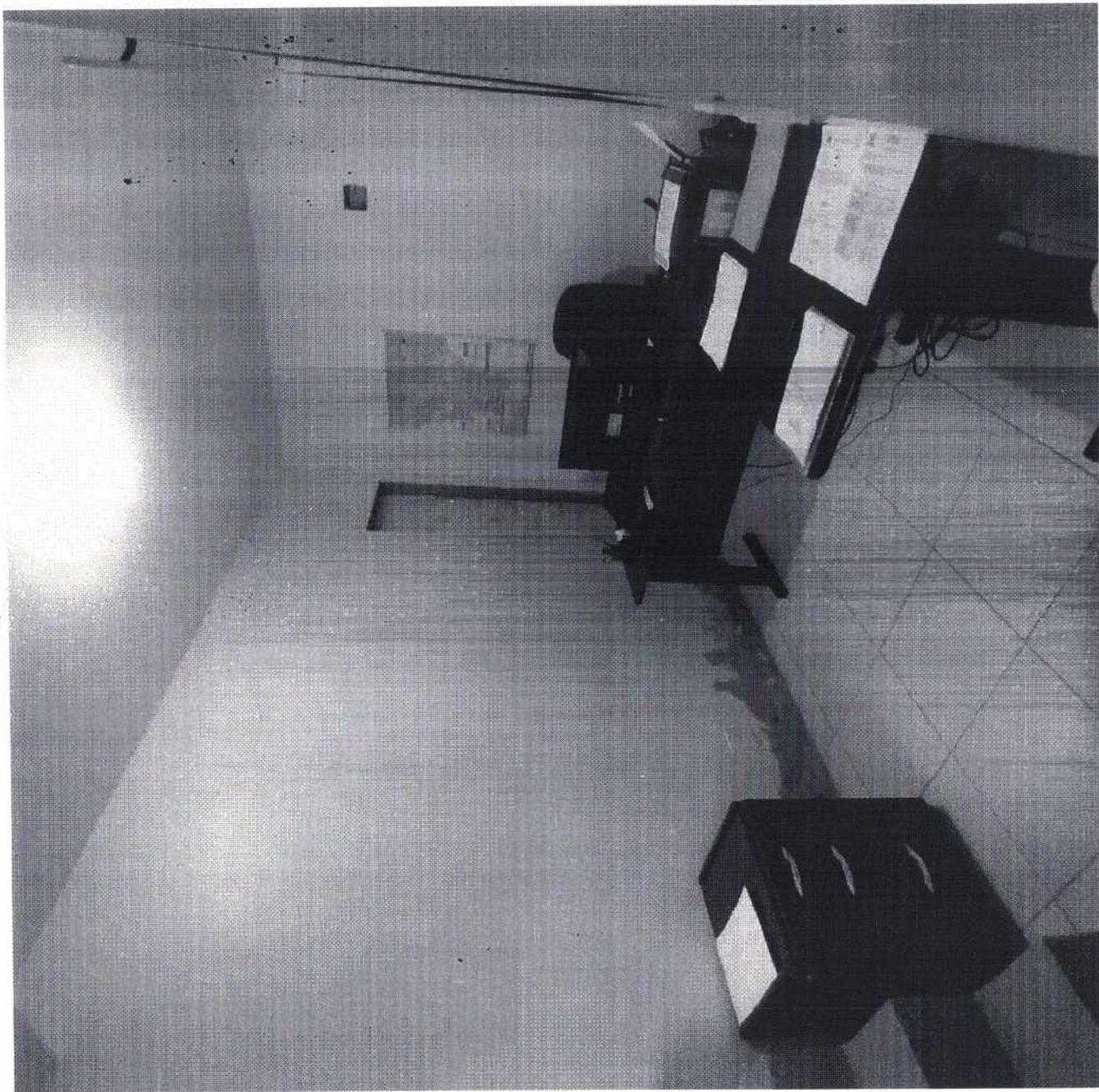
M

SECRETARÍA DE LICITACIONES
Folio 1808
Rubrica



Clu

W
masa



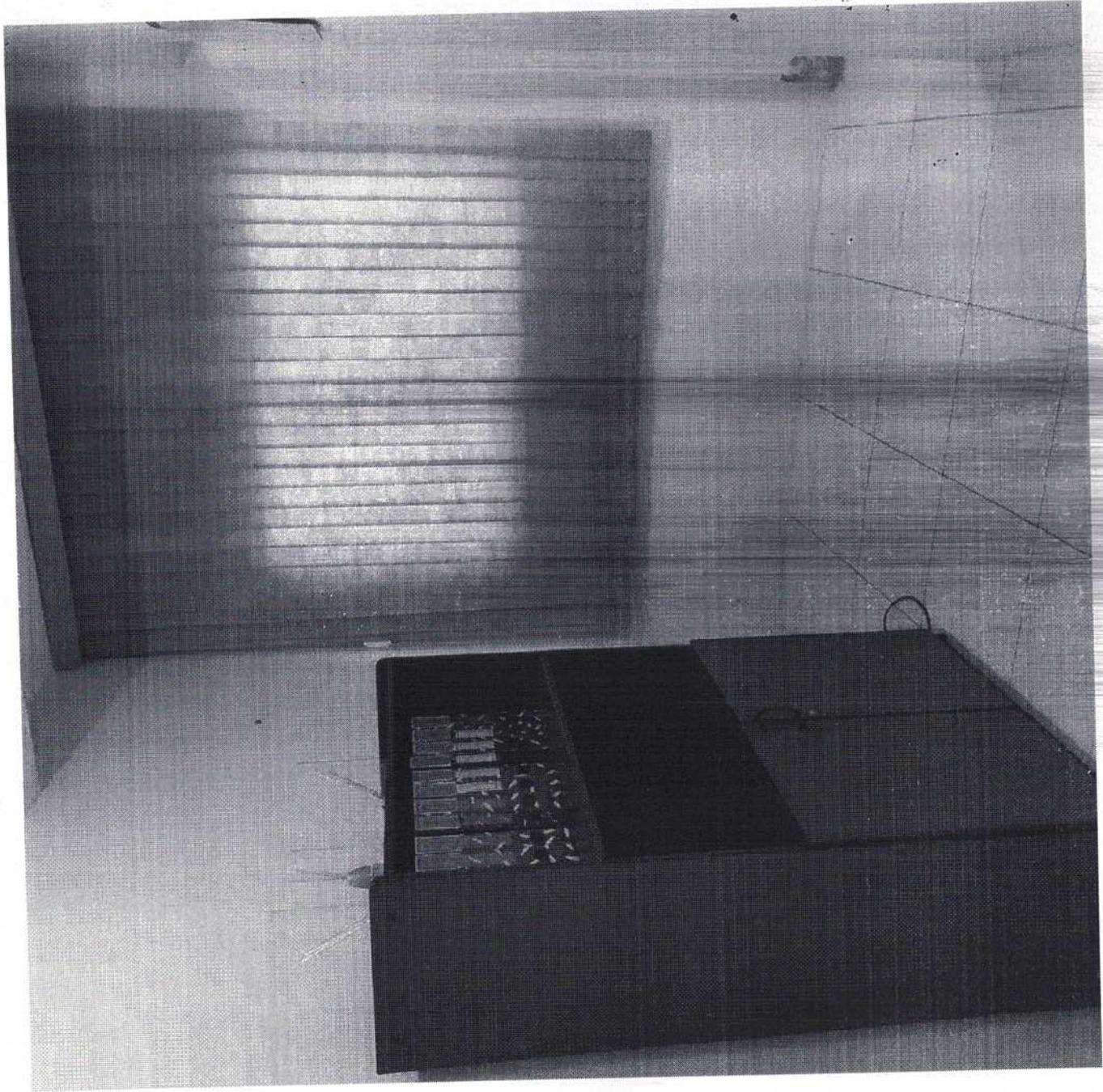
A
compartilhado

M



Handwritten signature

Handwritten signature



revisão

W



PROIBIDO FALSIFICAR
2141672372

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2141672372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL

Nome
VARELLA SIDGIERA PEREIRA

Doc. expedido / Carteira nº
0,9975

RTN
CE

CPF
B01.120.103-78

Data nascimento
11/01/1988

Estado
GISELDO SERRINA

Mãe
NEILY HELENA GOMES SIDGIERA

Sexo
M

Altura
1,70

Peso
65,00

Cor dos olhos
AZUL

Cor do cabelo
CASTANHO

Cor da pele
BRANCA

Assinatura
Varellas Perreira

Função
TABELIONÁRIO

CPF
1238215388

CE
CEARA

Endereço
RUA W. B. B. N.º 24
LADO OPOSTO ÀS ESCOLAS
Cidade - Estado

Telefone
919193027

Data emissão
27/03/2021

clu

marcelo



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.nol.br/documento/152803003218021142098>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152803003218021142098-1
Data: 30/03/2021 13:56:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL157476-HQVX:



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estádio, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.tjpb.br
<https://azvedobastos.tjpb.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 13:59:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 14:28:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 152803003218021142098-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbd883c2fd68479e9657b162a2e6c53e2a9d168f4d5229d5a2088c3b211590019505970736e8d5f3581a125a2e9872c3dfbca2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.219.546/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2020
NOME EMPRESARIAL SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EDNO ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO 652	COMPLEMENTO *****
CEP 60.867-550	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA / CASTELAO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMPLACOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (85) 3055-5445		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 10:14:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.219.546/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2020
NOME EMPRESARIAL SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EDNO ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO 652	COMPLEMENTO *****
CEP 60.867-550	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA / CASTELAO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMPLACOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (85) 3055-5445		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2022 às 10:14:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

OLU

11

maior



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2000278890

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA
Local

29 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
____/____/____	____/____/____	_____
Data	Responsável	_____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

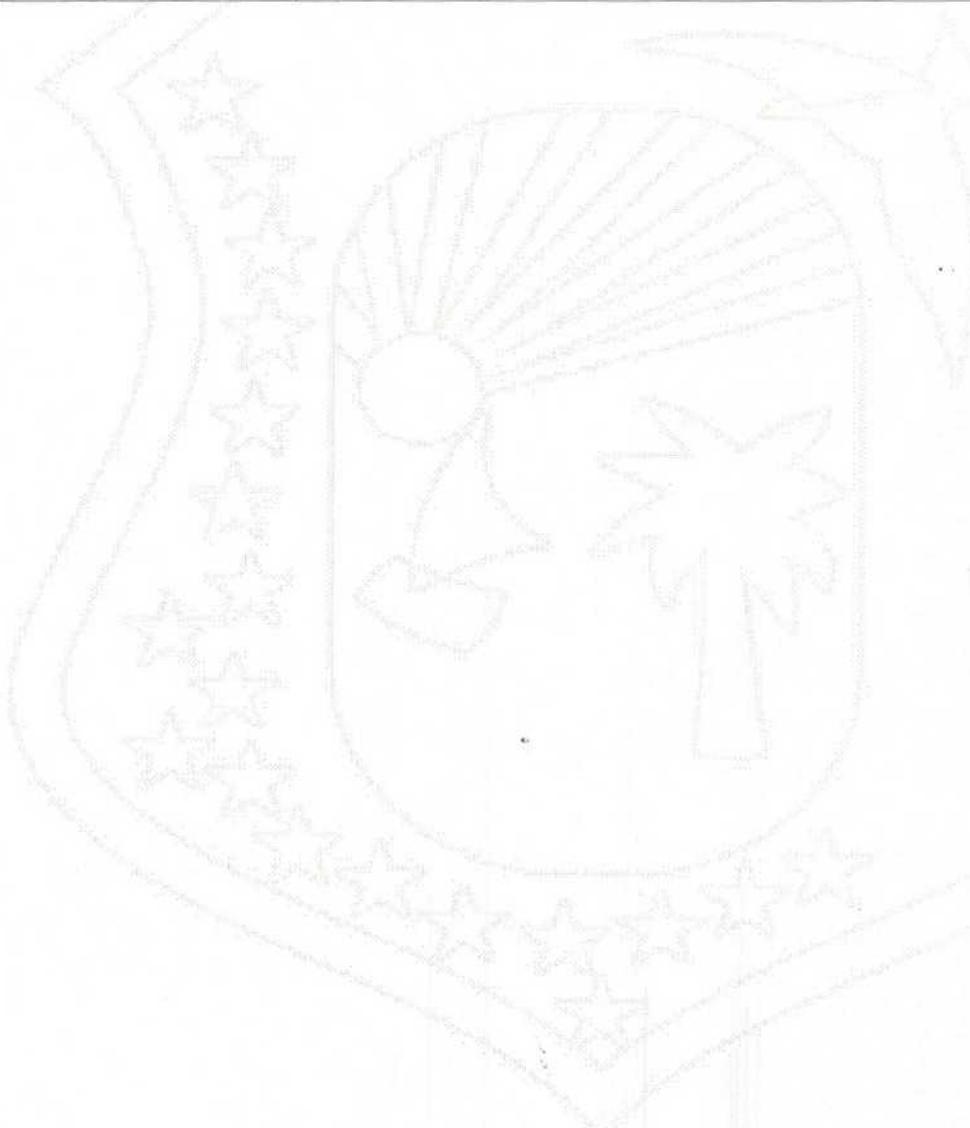


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/174.127-0	CEP2000278890	29/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará





ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

VANILDO SIQUEIRA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 13/01/1980, nº do CPF 801.120.303-78, documento de identidade 04490701341, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA IRACY DE SOUZA, número 207, B, bairro / distrito BOA VISTA, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.867-700 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SAMPLA COMERCIO E SERVICOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS SERVICOS COM BINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000278890



CE29195382



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600223697 em 29/12/2020 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 23600223697 e protocolo 201741270 - 29/12/2020. Autenticação: 8C5EB561D842D2AFBDF7D8CDD3073FBA0FF4FFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.127-0 e o código de segurança aANm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI



MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOSE DA FRANCA CABRAL, número 817, LOJA 08 A, bairro / distrito BOA VISTA, município FORTALEZA - CE, CEP 60.867-580.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 29/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

FORTALEZA, 29 de Dezembro de 2020.

VANILDO SIQUEIRA PEREIRA
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000278890



CE29195382

2/2



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600223697 em 29/12/2020 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 23600223697 e protocolo 201741270 - 29/12/2020. Autenticação: 8C5EB561D842D2AFBDF7D8CDD3073FBA0F4FFB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/174.127-0 e o código de segurança aANm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/174.127-0	CEP2000278890	29/12/2020

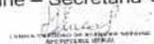
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signature

Handwritten initials 'ou'





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/174.127-0, em 29/12/2020 da empresa: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, nire: 2360022369-7, foi deferido digitalmente sob o número 23600223697, em 29/12/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA

Fortaleza, Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2020, às 21:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#), informando o número do protocolo 20/174.127-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020

CC

mosoua





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600223697

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100094318

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA
Local

25 Abril 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5565232 em 26/04/2021 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 210619015 - 25/04/2021. Autenticação: 95CFF64FD8B19A5CCE26CA5EDEACF64D4F52C774. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.901-5 e o código de segurança Neh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

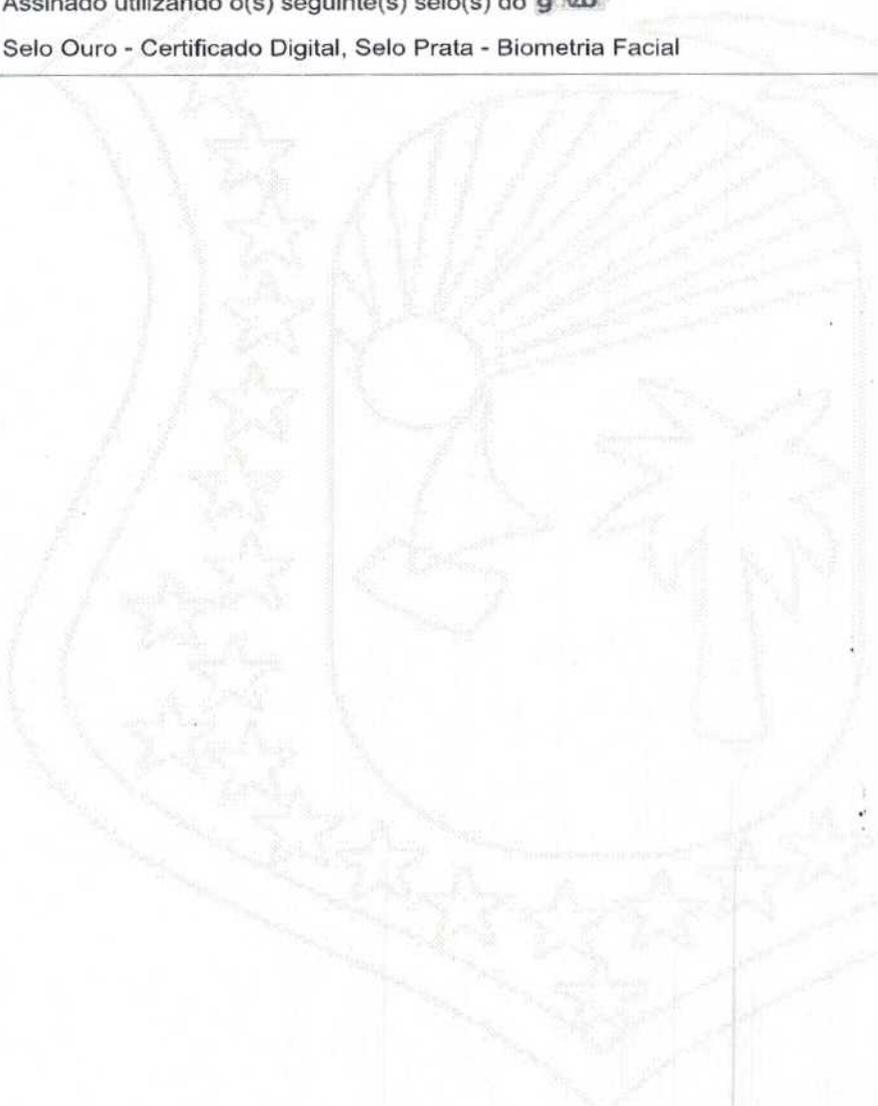


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.901-5	CEP2100094318	25/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	25/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



CU

mtolmas

4





1º Aditivo ao Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade limitada - Eireli

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **VANILDO SIQUEIRA PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/01/1980, empresário, CNH nº 04490701341 DETRAN/CE e CPF: nº 801.120.303-78, residente e domiciliado à Rua Iracy de Souza, N° 207 B, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-700, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, titular da empresa individual de responsabilidade limitada-Eireli denominada **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **40.219.546/0001-52**, com sede na Rua José da França Cabral, 817, Loja 08 A, Boa Vista, CEP: 60.867-580, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600223697, resolve promover as seguintes alterações e a faz de acordo com as cláusulas e condições enumeradas abaixo;

Cláusula 1 A empresa altera sua atividade principal para Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Atividades secundarias: Distribuição de agua por caminhões; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio varejista de materiais de construção; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Locação de automóveis sem condutor; Locação de meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Treinamento em informática; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de comunicação multimidia-SCM; Comercio varejista de produtos alimentícios; Perfuração e serviços de poços profundos; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e profissional; Construção de edifícios; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Coleta de resíduos não-perigosos; Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalar; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Cláusula 2 A empresa resolve alterar o seu capital para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula 3 Todas as demais cláusulas e considerações estabelecidas nos atos constitutivos da



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565232 em 26/04/2021 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 210619015 - 25/04/2021. Autenticação: 95CFF64FD8B19A5CCE26CA5EDEACF64D4F52C774. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.901-5 e o código de segurança Neh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



empresa e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permaneceram em vigor.

- Cláusula 4** Face as alterações retro e todas as demais já efetuadas ao ato original do **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, o empresário resolve consolidá-lo, o qual passa a ter o seguinte teor:

Consolidação ao Ato Constitutivo

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **VANILDO SIQUEIRA PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/01/1980, empresário, CNH nº 04490701341 DETRAN/CE e CPF: nº 801.120.303-78, residente e domiciliado à Rua Iracy de Souza, N° 207 B, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-700, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, titular da empresa individual de responsabilidade limitada-Eireli denominada **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **40.219.546/0001-52**, com sede na Rua José da França Cabral, 817, Loja 08 A, Boa Vista, CEP: 60.867-580, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600223697, resolve na melhor forma de direito consolidar o ato – diante das cláusulas e condições seguintes, de acordo com as normas do novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002):

- Cláusula 1** A empresa se rege sob a denominação social de **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**.
Parágrafo Único – O estabelecimento usará o nome de fantasia: **SAMPLA COMERCIO, E SERVICOS**.
- Cláusula 2** A empresa tem sua sede na Rua José da França Cabral, 817, Loja 08 A, Boa Vista, CEP: 60.867-580, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- Cláusula 3** A empresa tem sua atividade principal o Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
Atividades secundarias: Distribuição de água por caminhões; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio varejista de materiais de construção; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de móveis; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Locação de automóveis sem condutor; Locação de meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565232 em 26/04/2021 da Empresa **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ 40219546000152 e protocolo 210619015 - 25/04/2021. Autenticação: 95CFF64FD8B19A5CCE26CA5EDEACF64D4F52C774. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.901-5 e o código de segurança Neh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Treinamento em informática; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de comunicação multimídia-SCM; Comercio varejista de produtos alimentícios; Perfuração e serviços de poços profundos; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e profissional; Construção de edifícios; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Coleta de resíduos não-perigosos; Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalar; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

- Cláusula 4** O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.
- Cláusula 5** A responsabilidade do empresário é na forma da lei ("in fine" nº 10.406 de 10/01/2002), limitando ao valor do capital.
- Cláusula 6** O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e teve início em 29/12/2020.
- Cláusula 7** A administração da empresa será exercida por **VANILDO SIQUEIRA PEREIRA**, com poderes e atribuições de empresário titular que se incumbirá de todas as operações e representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.
- Cláusula 8** O uso da denominação da empresa será feito por **VANILDO SIQUEIRA PEREIRA**, exclusivamente para os negócios da própria empresa.
- Cláusula 9** O empresário no exercício da administração da empresa, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore de um valor a ser fixado, obedecendo um limite mínimo previsto na legislação do imposto de renda.
- Cláusula 10** O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação ou pena, que o proíba de exercer a administração da empresa e nem possui empresa dessa mesma modalidade.
- Cláusula 11** Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que se houver lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção da participação de cada um, no capital social.
Parágrafo Único – A critério do empresário e no atendimento de seus interesses poderão destinar o lucro, ou parte do mesmo, para a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer na conta de lucros acumulados para futuras destinações.
- Cláusula 12** A empresa não possui filiais podendo, entretanto a qualquer tempo, criar filiais em qualquer parte do território nacional, se assim for conveniente aos interesses da empresa.
- Cláusula 13** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão dirimidas ou supridas com base na lei nº 10.406/02, e por outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

OK
matouza





Cláusula 14 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo assinando-o, em 01 (uma) única via.

Fortaleza-Ce, 23 de Abril de 2021.

VANILDO SIQUEIRA PEREIRA
CPF: 801.120.303-78

Vanildo Siqueira Pereira



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565232 em 26/04/2021 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 210619015 - 25/04/2021. Autenticação: 95CFF64FD8B19A5CCE26CA5EDEACF64D4F52C774. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.901-5 e o código de segurança Neh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/061.901-5	CEP2100094318	25/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	25/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565232 em 26/04/2021 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 210619015 - 25/04/2021. Autenticação: 95CFF64FD8B19A5CCE26CA5EDEACF64D4F52C774. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.901-5 e o código de segurança. Não Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, de CNPJ 40.219.546/0001-52 e protocolado sob o número 21/061.901-5 em 25/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5565232, em 26/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	25/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA

Fortaleza, segunda-feira, 26 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria Welida Oliveira Taveira, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2021, às 16:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/061.901-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5565232 em 26/04/2021 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 210619015 - 25/04/2021. Autenticação: 95CFF64FD8B19A5CCE26CA5EDEAÇF64D4F52C774. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/061.901-5 e o código de segurança Neh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature: maria



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 26 de abril de 2021

medeiros

Ch





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600223697

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100318799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

30 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature and notes in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5652308 em 01/10/2021 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 211471682 - 30/09/2021. Autenticação: AB1CA95AB98681C6D2D13B48B84EC623CC686E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/147.168-2 e o código de segurança HWSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/147.168-2	CEP2100318799	30/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	30/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5652308 em 01/10/2021 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 211471682 - 30/09/2021. Autenticação: AB1CA95AB98681C6D2D13B48B84EC623CC686E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/147.168-2 e o código de segurança HWSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



2º Aditivo ao Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade limitada - Eireli

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **VANILDO SIQUEIRA PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/01/1980, empresário, CNH nº 04490701341 DETRAN/CE e CPF: nº 801.120.303-78, residente e domiciliado à Rua Iracy de Souza, N° 207 B, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-700, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, titular da empresa individual de responsabilidade limitada-Eireli denominada **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **40.219.546/0001-52**, com sede na Rua José da França Cabral, 817, Loja 08 A, Boa Vista, CEP: 60.867-580, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600223697, resolve promover as seguintes alterações e a faz de acordo com as cláusulas e condições enumeradas abaixo;

- Cláusula 1** A empresa resolve alterar o seu endereço para a Rua Edno Alves de Oliveira, 652 – Bairro: Boa Vista Castelão, CEP: 60.867-550, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.
- Cláusula 2** A empresa altera sua atividade principal para Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
Atividades secundarias: Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Locação de automóveis sem condutor; Locação de meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de comunicação multimídia-SCM; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
- Cláusula 3** Todas as demais cláusulas e considerações estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permaneceram em vigor.
- Cláusula 4** Face as alterações retro e todas as demais já efetuadas ao ato original do **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, o empresário resolve consolidá-lo, o qual passa a ter o seguinte teor:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5652308 em 01/10/2021 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 211471682 - 30/09/2021. Autenticação: AB1CA95AB98681C6D2D13B48B84EC623CC686E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/147.168-2 e o código de segurança HWSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Consolidação ao Ato Constitutivo

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **VANILDO SIQUEIRA PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/01/1980, empresário, CNH nº 04490701341 DETRAN/CE e CPF: nº 801.120.303-78, residente e domiciliado à Rua Iracy de Souza, Nº 207 B, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-700, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, titular da empresa individual de responsabilidade limitada-Eireli denominada **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **40.219.546/0001-52**, com sede na Rua Edno Alves de Oliveira, 652 – Bairro: Boa Vista Castelão, CEP: 60.867-550, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600223697, resolve na melhor forma de direito consolidar o ato – diante das cláusulas e condições seguintes, de acordo com as normas do novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002):

- Cláusula 1** A empresa se rege sob a denominação social de **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**.
Parágrafo Único – O estabelecimento usará o nome de fantasia: **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS**.
- Cláusula 2** A empresa tem sua sede na Rua Edno Alves de Oliveira, 652 – Bairro: Boa Vista Castelão, CEP: 60.867-550, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.
- Cláusula 3** A empresa tem sua atividade principal o Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
Atividades secundarias: Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de móveis; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Locação de automóveis sem condutor; Locação de meios de transporte, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de comunicação multimídia-SCM; Construção de edifícios; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
- Cláusula 4** O capital é de R\$ 500.000,00. (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5652308 em 01/10/2021 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 211471682 - 30/09/2021. Autenticação: AB1CA95AB98681C6D2D13B48B84EC623CC686E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/147.168-2 e o código de segurança HWSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



- Cláusula 5** A responsabilidade do empresário é na forma da lei ("in fine" nº 10.406 de 10/01/2002), limitando ao valor do capital.
- Cláusula 6** O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e teve início em 29/12/2020.
- Cláusula 7** A administração da empresa será exercida por **VANILDO SIQUEIRA PEREIRA**, com poderes e atribuições de empresário titular que se incumbirá de todas as operações e representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.
- Cláusula 8** O uso da denominação da empresa será feito por **VANILDO SIQUEIRA PEREIRA**, exclusivamente para os negócios da própria empresa.
- Cláusula 9** O empresário no exercício da administração da empresa, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore de um valor a ser fixado, obedecendo um limite mínimo previsto na legislação do imposto de renda.
- Cláusula 10** O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação ou pena, que o proíba de exercer a administração da empresa e nem possui empresa dessa mesma modalidade.
- Cláusula 11** Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que se houver lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção da participação de cada um, no capital social.
Parágrafo Único – A critério do empresário e no atendimento de seus interesses poderão destinar o lucro, ou parte do mesmo, para a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6.404/76, ou então permanecer na conta de lucros acumulados para futuras destinações.
- Cláusula 12** A empresa não possui filiais podendo, entretanto a qualquer tempo, criar filiais em qualquer parte do território nacional, se assim for conveniente aos interesses da empresa.
- Cláusula 13** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão dirimidas ou supridas com base na lei nº 10.406/02, e por outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.
- Cláusula 14** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo assinando-o, em 01 (uma) única via.

Fortaleza-Ce, 24 de Setembro de 2021.

VANILDO SIQUEIRA PEREIRA
CPF: 801.120.303-78

Lu
mlousa





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

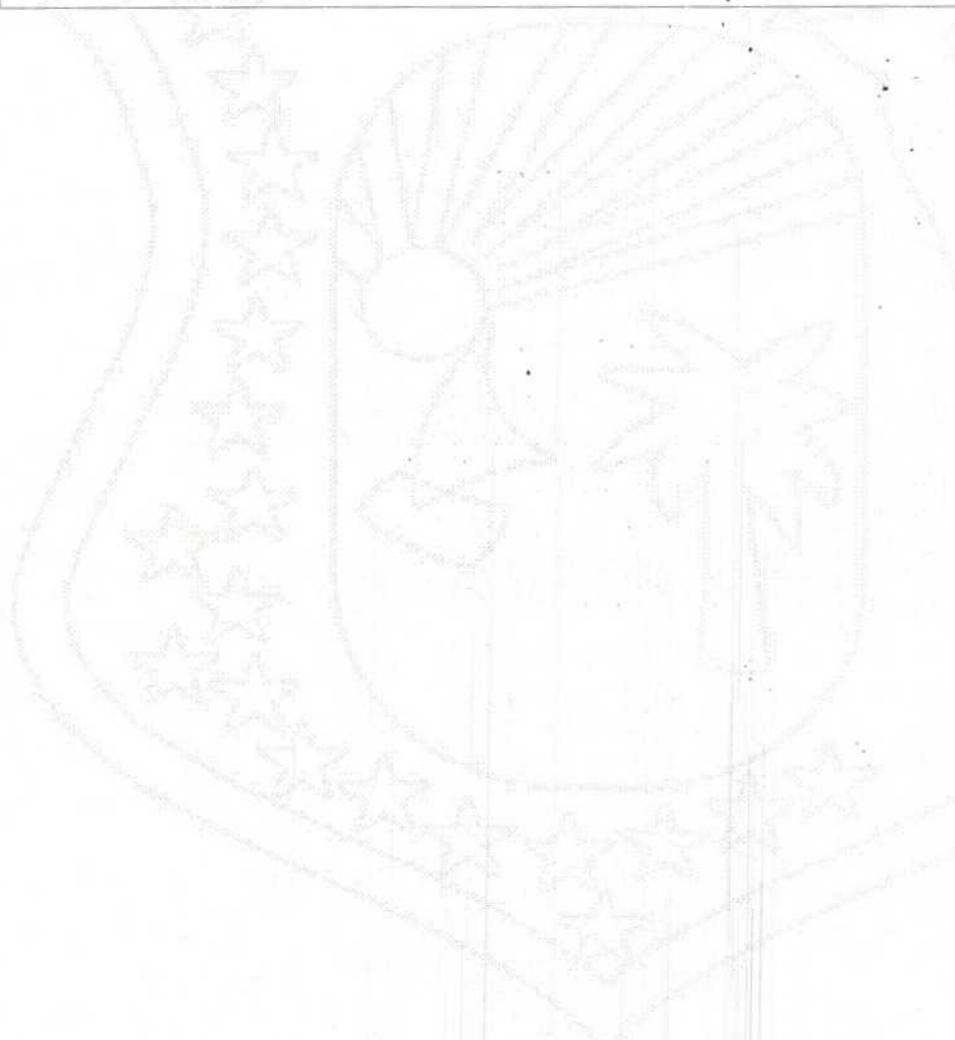
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/147.168-2	CEP2100318799	30/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	30/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g.vb** **ITI**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Lu
maria





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, de CNPJ 40.219.546/0001-52 e protocolado sob o número 21/147.168-2 em 30/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5652308, em 01/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	30/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA	30/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 01/10/2021, às 12:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/147.168-2.

Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5652308 em 01/10/2021 da Empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40219546000152 e protocolo 211471682 - 30/09/2021. Autenticação: AB1CA95AB98681C6D2D13B48B84EC623CC686E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/147.168-2 e o código de segurança HWSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 01 de outubro de 2021

lc

mbaues





**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
622488-1

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
29/12/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ
40.219.546/0001-52

NOME DE FANTASIA
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR

492990101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

475710001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

475210001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

475390001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

619060101 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

619060201 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP

620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

620310001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

631940099 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

771959901 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

773140001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

611080301 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

620150199 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ



NATUREZA EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO

R EDNO ALVES DE OLIVEIRA, 652

COMPLEMENTO

BAIRRO

BOA VISTA/CASTELÃO

CEP

60867-550

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

29/12/2020

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

29/12/2020

EMITIDO VIA INTERNET EM 19/05/2022 ÀS 11:39:37

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.263758-4

RAZÃO SOCIAL

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

ENDEREÇO COMPLETO

EDNO ALVES DE OLIVEIRA , 00652
 Compl.: Bairro:BOA VISTA / CASTELAO CEP:60867550
 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.

40.219.546/0001-52

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADQ

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

4120400

REGIME DE RECOLHIMENTO

MICROEMPRESA

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

4313400

NATUREZA JURÍDICA

13 - EIRELI-EMP. INDV. RESP. LTDA.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/05/2022 ÀS 10:18:34

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

al

msdour